Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 11/02/2026
Certidão de publicação 449
Edital

Número do processo: 5007215-22.2025.8.21.0028
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Órgão: Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 11/02/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as):
G. R. TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
JEAN LUIS NERVIS RADIN 02523609070
BANCO BRASIL
BANCO BRADESCO S.A.
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS AURIVERDE - SICOOB - CREDIAL/SC
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA / RS
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
SAMRSLA & RUTZEN CONSULTORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA
Advogado(as):
TATIANA RIGON - OAB RS - 114772
ELEMAR ANTUNES DOS SANTOS - OAB RS - 129933
CARLOS ROGERIO MILITZ - OAB RS - 133140
ELÓI CONTINI - OAB RS - 35912
ALEXANDRE GUILHERME HERBES - OAB SC - 16016
IVO KOVALSKI ZALUSKI - OAB RS - 34890
ALEF FELIPE MEIER - OAB RS - 109161
THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269
GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO - OAB PR - 23378

LAURA VITORIA BARTZ RODRIGUES - OAB RS - 114498
ANA PAOLA BOLOGNESI - OAB RS - 45997
MARCOS RAFAEL RUTZEN - OAB RS - 51787
NESTOR MATEUS SAMRSLA - OAB RS - 107274
LARA MELISSA WEBER DE FREITAS - OAB RS - 52436
GILMAR RIBEIRO FRAGOSO - OAB RS - 53325

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5007215-22.2025.8.21.0028/RS

AUTOR : COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA
ADVOGADO(A) : LARA MELISSA WEBER DE FREITAS (OAB RS052436)
ADVOGADO(A) : GILMAR RIBEIRO FRAGOSO (OAB RS053325)
Local: Santa Rosa **Data:** 05/02/2026

EDITAL Nº 10099597247

Edital de Aviso aos Credores

Natureza: recuperação judicial.

Processo nº 5007215-22.2025.8.21.0028.

Autor: COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON LTDA, CNPJ n° 27.826.623/0001-74.

Objeto: Convocação para Assembleia Geral de Credores, nos termos do art. 36 da Lei n.º 11.101/2005.

Ordem do dia: Assembleia convocada tem como ordem do dia: i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no evento 72 e re ratificado no evento 88 dos autos principais e ii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. 1ª CONVOCAÇÃO: DATA: 18/03/2026 (quarta-feira). HORA: 14h (início do credenciamento às 13h). LOCAL: link a ser disponibilizado para cada credor devidamente credenciado por meio da plataforma virtual Ajud, conforme orientações abaixo transcritas. 2ª CONVOCAÇÃO: DATA: 27/03/2026 (sexta-feira). HORA: 14h (início do credenciamento às 13h). LOCAL: link a ser disponibilizado para cada credor devidamente credenciado por meio da plataforma virtual Ajud, conforme orientações abaixo transcritas. CREDENCIAMENTO: Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, através do e-mail miquelon@mrs.adm.br, para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela administração judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente no momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. OBSERVAÇÕES: 1. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site da administradora judicial (www.mrs.adm.br) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com a profissional, pelos telefones (51) 9964.57604 ou e-mail miquelon@mrs.adm.br. 2. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento. 3. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. 4. A assembleia será presidida pelo administrador judicial e, conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. 5. Os votos de abstenção não serão computados ao final. 6. Este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da administração judicial (www.mrs.adm.br) a teor do caput do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, bem como será afixada cópia na sede das empresas,

no sentido de veiculação abrangente do edital, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (www.tjrs.jus.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma vez, na forma da lei. Juiz de Direito: EDUARDO SAVIO BUSANELLO. Servidor: Denis Bairros Silva.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/LQa7Deb9RQwukjTyh5N7EgZgMzm2nv/certidao
Código da certidão: LQa7Deb9RQwukjTyh5N7EgZgMzm2nv